



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 12821/2026/GBSES/SES

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2026

Exmo. Sr.

Vereador RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao Ofício nº 68/2026 – GP/SEC da Câmara Municipal de Sorriso, oriundo dessa Egrégia Câmara Municipal, onde vem encaminhar o Requerimento nº 50/2026 que tramitou na 9ª sessão ordinária, requerendo a revisão dos desligamentos de 56 profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e esclarecimentos quanto a reestruturação do serviço no Estado.

Consoante a CI nº 62414/2026/GBSAREG/SES, emitida pelo Gabinete da Secretária Adjunta do Complexo Regular, informamos que a reestruturação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) insere-se no âmbito do Termo de Cooperação nº 0045/2025/SESP, que instituiu o Sistema Estadual de Atendimento Pré-Hospitalar (SEAPH), atualmente em plena vigência.

Ressalta-se que o referido Termo de Cooperação encontra-se em integral cumprimento.

Renovamos, por fim, votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JULIANO SILVA MELO
SEC DE ESTADO
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE

Classif. documental	996
---------------------	-----



Assinado com senha por JULIANO SILVA MELO - 20/04/2026 às 09:58:06.
Documento Nº: 36250952-8708 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36250952-8708>



SESOF202612821A

SIGA